



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
SESSÃO ORDINÁRIA Nº _____ DE _____
1ª VOTAÇÃO () 2ª VOTAÇÃO ()
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
OBS: _____

Presidente 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 64/2025.

Do Vereador: DERIVALDO SANTANA FILHO
A SECRETARIA DE OBRAS

Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno deste Poder, indico a Secretaria Municipal de Obras que possa ser feita a recuperação do Ponto de Ônibus que fica localizado na Rodovia SE-335, precisamente na entrada da comunidade denominada Povoado Tenório.

JUSTIFICATIVA EM PLÊNARIO

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 25 de abril de 2025.

Derivaldo Santana Filho

DERIVALDO SANTANA FILHO

Vereador